

**ATA Nº 11/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO****DATA:** 28/11/2025**LOCAL:** Sede do IPAM**HORÁRIO:** 11h30

Aos 28 dias do mês de novembro de 2025, às 11h30, reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Municipal – IPAM os membros do Conselho Deliberativo nomeados pelo Decreto nº 172/2025, conforme lista de presença. Verificado o quórum mínimo para deliberação, nos termos da Lei Complementar nº 088/2022, Art. 11, §2º, foi iniciada a reunião.

1. Abertura e Aprovação da Ata Anterior: O Presidente do Conselho Deliberativo declarou aberta a sessão ordinária do mês, constatando a presença dos membros titulares. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada no mesmo dia, a qual foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

2. Verificação dos Balancetes: O Diretor Presidente apresentou o Balancete Contábil referente ao mês corrente, evidenciando receitas totais no valor de R\$ 1.300.672,00, provenientes de repasses previdenciários, parcelamentos de débitos e repasses da compensação previdenciária – COMPREV. As despesas totalizaram R\$ 1.692.607,85, sendo R\$ 105.474,72 referentes a despesas administrativas. Após análise das informações apresentadas, os conselheiros verificaram a regularidade dos dados contábeis e aprovaram os valores sem ressalvas.

3. Verificação dos Investimentos: Foi apresentado o relatório atualizado da carteira de investimentos do Instituto, registrando patrimônio total no valor de R\$ 38.517.318,94. Informou-se que as aplicações financeiras estão alinhadas à Política de Investimentos do IPAM, observando os limites e critérios estabelecidos na legislação aplicável. Após apreciação, o Conselho Deliberativo deliberou pela manutenção da estratégia de investimentos, ratificando a adequação dos ativos às diretrizes de segurança, rentabilidade e liquidez.

4. Aposentadorias Concedidas/Deferidas: O Diretor Presidente informou que, no período analisado, foi deferido 01 (um) processo de benefício previdenciário, atendendo aos requisitos legais e regulamentares. Após apreciação das informações apresentadas, o Conselho Deliberativo registrou ciência do deferimento, considerando a tramitação do processo regular e transparente, sem contestações ou pendências.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por Tânia Maria Gondim Costa e assinada pelos membros presentes.

ASSINATURAS

Catarina Gerluce Ribeiro (Titular e Secretária do Conselho)

Fábio Antônio de Souza Barros (Titular do Conselho)

Ivanildo Félix Pereira Júnior (Presidente e Titular do Conselho)

Magnum Leandro de Assis (Diretor Presidente do IPAM)

Rosildo Henrique da Silva (Titular do Conselho)

